

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5

\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



3336050246

DIREITO PENAL

61	○ feito segue seu trâmite regular e, no final, o
62	Magistado pronunciou Fressa nos exatos termos da
63	denúncia.
64	
65	2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS
66	2.1. DA INEXISTÊNCIA DE DOLO EVENTUAL (artigo
67	18, inciso I, parte final, do Código Penal)
68	No que concerne à modalidade de dolo eventual
69	imputada à recorrente, não merece <del>responder</del> res-
70	paldo por encontrar-se em manifesto desacordo com a
71	realidade fática.
72	Só há que se falar em dolo eventual quando
73	o agente, prevendo o resultado, assume o risco
74	de produzi-lo.
75	No presente caso, Fressa não assumiu e nem quis
76	produzir resultado morte. A <del>ag</del> recorrente dirigia o
77	seu veículo dentro da velocidade permitida, tendo ape-
78	nas ultrapassado veículo que estava abaixo da veloci-
79	dade permitida.
80	Em sentido contrário ao disposto na expedial acusa-
81	tória, o fato da recorrente não ligar a seta lu-
82	minosa sinalizadora do veículo, demonstra que es-
83	ta age com imprudência.
84	Ademais, encontra-se disposto no artigo 18, inciso
85	II do Código Penal, que fica caracterizado o cri-
86	me culposo quando o agente causa o resultado
87	por imprudência, negligência ou imperícia.
88	Desta forma, fica demonstrado que, com base na rea-
89	lidade fática, a agente não assumiu o risco de produ-
90	zir resultado morte na vítima Diogo, tendo o cuidado.

8804 - LOTE 10 - BA